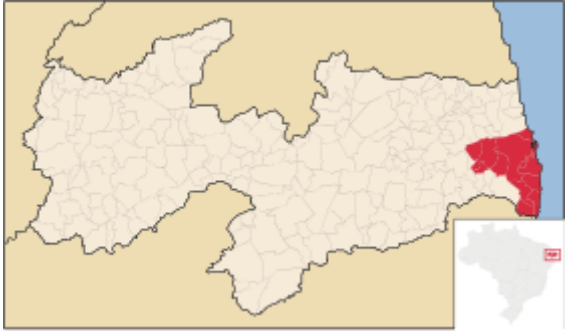


A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia em uma de suas atribuições, convida os estudantes do 1º ano do ensino médio, da Rede Estadual da Paraíba, a partir do edital 007/2020 - SEECT/PB, a participarem da primeira fase do Programa OUSE CRIAR.

Os estudantes do 1º ano do ensino médio participantes da seleção da etapa 1 (um) do OUSE CRIAR que ocorrerá em suas respectivas escolas deverão, por meio de ideias criativas, solucionar as situações-problemas propostas no quadro abaixo. Neste, estão sugeridas questões relacionadas a cada eixo temático proposto no edital.

| GRE: 1ª, 2ª e 3ª | EIXO 1: Soluções governamentais |
|-----------------------------|---|
| 1ª GRE (João Pessoa) | <p>Como as instituições públicas podem garantir a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano, de forma a fornecê-los democraticamente por toda a Região Geoadministrativa de João Pessoa?</p>  <p>(Região Geoadministrativa de João Pessoa)</p> <p>Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012</p> <p>“Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:</p> <p>I - acessibilidade universal;</p> |



| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;</p> <p>III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;</p> <p>IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;</p> <p>V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;</p> <p>VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;</p> <p>VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;</p> <p>VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e</p> <p>IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.”</p> <p>BRASIL. Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>PENA, Rodolfo F. Alves. "Mobilidade urbana no Brasil"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescuela.uol.com.br/geografia/mobilidade-urbana-no-brasil.htm. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
| <p>2ª GRE (Guarabira)</p> | <p>Como facilitar a comunicação e a informação entre as fontes abertas de inteligência e sistema único de saúde, sobre sexualidade e prevenção, ou que conectem os jovens, informando-os sobre as ações realizadas pelos setores públicos e privados, que</p> |

| | |
|---------------------------------------|---|
| | <p>tem o objetivo de erradicar os problemas da saúde pública?</p> <p>Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.</p> <p>“Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado”.</p> <p>BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>SANTIAGO, A. 30 anos com HIV: “Ousamos continuar exercendo nossa sexualidade”. UOL Universa, 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/01/16/ela-convive-com-o-hiv-ha-30-anos-e-ajuda-outras-mulheres-na-mesma-situacao.htm>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
| <p>3ª GRE (Campina Grande)</p> | <p>Como utilizar as tecnologias de informação e comunicação para desburocratizar o acesso dos cidadãos a informações governamentais, garantindo a transparência e a segurança dos dados transmitidos?</p> <p>Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011.</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>“Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 11 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>BRASIL. Abertura de Dados no Brasil. Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão, Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/anos-anteriores/2017/5-anos-da-lei-de-acesso/arquivos/dados-abertos-mpog.pdf>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
|--|--|

| | |
|-----------------------------------|--|
| GRE: 4ª, 5ª, 6ª, 13ª e 14ª | EIXO 2: Inovação e Desenvolvimento Regional |
| 4ª GRE (Cuité) | <p>Como promover a agropecuária e o comércio de forma inovadora visando o desenvolvimento da produção local?</p> <p>Texto motivador:</p> <p>ROSCOE, R. O cenário da tecnologia e da inovação na agropecuária brasileira. Portal do Agronegócio. Disponível em: <https://www.portaldoagronegocio.com.br/artigo/o-cenario-da-tecnologia-e-da-inovacao-na-agropecuaria-brasileira>. Acesso em: 11 fev 2020.</p> |

| | |
|---------------------------------|--|
| <p>5ª GRE (Monteiro)</p> | <p>Como podemos mitigar a problemática da emissão de gases poluentes na atmosfera na região associado ao desenvolvimento da economia local a partir dessa solução?</p> <p>Texto motivador:</p> <p>WAY CARBON. 5 Fontes de Gases de Efeito Estufa que merecem a sua atenção, Way Carbon, 2017. Disponível em: <https://blog.waycarbon.com/2017/02/5-fontes-de-gases-de-efeito-estufa/>. Acesso em: 11 fev 2020.</p> |
| <p>6ª GRE (Patos)</p> | <p>Que ações podem ser desenvolvidas para um turismo sustentável visando a diminuição dos impactos causados no meio ambiente devido a exploração predatória do ecossistema?</p> <p>Texto motivador:</p> <p>DUÉK, A. Turismo sustentável no Brasil: exemplos e desafios. Viajar Verde, 2017. Disponível em: <https://viajarverde.com.br/turismo-sustentavel-no-brasil-exemplos-e-desafios/>. Acesso em: 11 fev 2020.</p> |
| <p>13ª GRE (Pombal)</p> | <p>Como promover cooperativas de negócios utilizando recursos locais que potencialize sua ressignificação de forma a fomentar a inovação e o empreendedorismo?</p> <p>Texto motivador:</p> <p>GLOBO. Artesanato: 5 dicas para fazer sucesso no setor. Grandes Empresas Pequenos Negócios, GLOBO, 2017. Disponível em: https://revistapegn.globo.com/Como-abrir-uma-emp</p> |

| | |
|-------------------------------|--|
| | resa/noticia/2017/07/artesanato-5-dicas-para-fazer-sucesso-no-setor.html >. Acesso em: 12 fev 2020. |
| 14ª GRE (Mamanguape) | <p>Como combater a poluição do meio ambiente devido a queima de plantações para a renovação do plantio?</p> <p>Texto motivador:</p> <p>NAÇÕES UNIDAS. UNESCO: reduzir a poluição do ar é proteger meio ambiente e mitigar mudança do clima. Nações Unidas, 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unesco-reduzir-a-poluicao-do-ar-e-proteger-meio-ambiente-e-mitigar-mudanca-do-clima/>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
| GRE: 7ª, 8ª, 11ª e 12ª | EIXO 3: Tecnologias Sociais |
| 7ª GRE (Itaporanga) | <p>Como desenvolver as potencialidades da região, de maneira inovadora, com base na economia solidária e nos Arranjos Produtivos Locais?</p> <p>Política Estadual de Economia Solidária - Lei nº 11.449/2019</p> <p>“Art. 2º Considera-se compatível com os princípios da Economia Solidária as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, tendo por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho, da cultura,</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>com o estabelecimento de relações igualitárias entre diferentes”.</p> <p>PARAÍBA. Lei nº 11.499 de 08 de novembro de 2019. Institui a Política Estadual de Economia Solidária. João Pessoa, PB. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doe/2019/novembro/diario-oficial-09-11-2019.pdf/view>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>MARTINS, D. et al. Mulheres da economia solidária no Brasil: estratégias para autonomia econômica e dignidade. UNISOL Brasil. Disponível em: <http://www.unisolbrasil.org.br/mulheres-da-economia-solidaria-no-brasil-estrategias-para-autonomia-economica-e-dignidade/>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
| <p>8ª GRE (Catolé do Rocha)</p> | <p>Como a tecnologia pode auxiliar a cultura local enquanto instrumento de inclusão social, de geração de trabalho e renda?</p> <p>Plano Nacional de Cultura – PNC - Lei nº 12.343/2010.</p> <p>“Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, constante do Anexo, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none">I – liberdade de expressão, criação e fruição;II – diversidade cultural;III – respeito aos direitos humanos;IV – direito de todos à arte e à cultura;V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;VI – direito à memória e às tradições; |

| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>VII – responsabilidade socioambiental; VIII – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável; IX – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais; X – responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; XI – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; XII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.”</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.343, de 02 de Dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: http://pnc.cultura.gov.br/lei-do-plano/. Acesso em 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>SÃO PAULO. Senac. Confederação Nacional do Comércio. Por que a cultura é importante para o desenvolvimento de uma nação. Tutano. São Paulo, p. 1-1. 14 fev. 2018. Disponível em: http://tutano.trampos.co/16834-gestao-cultural-desenvolvimento-nacao/. Acesso em: 12 jan. 2020.</p> |
| 11ª GRE (Princesa Isabel) | <p>Como garantir o crescimento econômico do agronegócio (focando em um único tipo) sem comprometer sua sustentabilidade para as próximas gerações?</p> <p>Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS</p> |

| | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>“Objetivo 12. 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais”</p> <p>“Objetivo 15. 15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento”.</p> <p>NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>G1. Agronegócio: empresas utilizam tecnologia e inovação na gestão da produção animal, G1 Santa Catarina, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/sc-que-da-certo/noticia/2019/07/18/agronegocio-empresas-utilizam-tecnologia-e-inovacao-na-gestao-da-producao-animal.ghtml>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
| <p>12ª GRE (Itabaiana)</p> | <p>Como facilitar a acessibilidade de baixo custo para pessoas com deficiências físicas, visuais, auditivas, cognitivas e sensoriais - entre outras limitações - em diferentes espaços da sociedade (escolas, comércio, vias urbanas, etc.)?</p> <p>Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146/2015</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>“Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”</p> <p>“Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.”</p> <p>BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>G1. No Rio, estudantes dão lição de empatia e inclusão, Jornal Nacional, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/01/01/no-rio-estudantes-dao-licao-de-empatia-e-inclusao.ghtml>. Acesso em: 12 fev 2020</p> |
|--|--|

| | |
|----------------------------|--|
| GRE: 9ª e 10ª | EIXO 4: Tecnologias Educacionais |
| 9ª GRE (Cajazeiras) | Como fazer a manutenção da educação ambiental no semiárido por meio de ferramentas educacionais inovadoras? Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999 |

| | |
|-------------------------------|--|
| | <p>" Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."</p> <p>BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em: 12 fev 2020.</p> <p>Texto motivador:</p> <p>G1. Educação ambiental vai além do contato com a natureza e integra questões sociais. G1 Campinas e Região, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/noticia/educacao-ambiental-vai-alem-do-contato-com-a-natureza-e-integra-questoes-sociais.ghtml>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |
| <p>10ª GRE (Sousa)</p> | <p>Como desenvolver a tecnologia educacional de forma a elevar o ensino-aprendizagem para além da vivência de sala de aula?</p> <p>Texto motivador:</p> <p>FRANÇA, L. Tecnologia na sala de aula: 5 novidades que já estão nas escolas. Somos par. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/tecnologia-na-sala-de-aula-5-novidades-que-ja-estao-nas-escolas/>. Acesso em: 12 fev 2020.</p> |